

CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Resolução 010/2014

*CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO
SENHOR JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTOS,*

*A CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.*

RESOLVE:

*Art, 1º - Fica concedido, nos termos do inciso I, do Art, 226 da Lei Organica do
Município de Ipiáu, a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao senhor JOSÉ CARLOS
RIBEIRO SANTOS.*

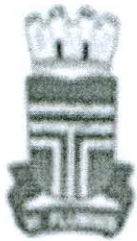
*Art 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e
horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara ;*

*Art 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo poder Legislativo, ficará
responsável em arcar os eventuais custos;*

*Art 4º - Esta Resolução estara em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2014

Aurelino de O Santos
Aurelino de Oliveira
Vereador PT do B



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Resolução 010/2014

CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTOS,

A CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art, 1º - Fica concedido, nos termos do inciso I, do Art, 226 da Lei Organica do Municipio de Ipiáu, a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao senhor JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTOS.

Art 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara ;

Art 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo poder Legislativo, ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art 4º - Esta Resolução estara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2014

Aurelino de Oliveira
Aurelino de Oliveira
Vereador PT do B